



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 742, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Designa Membros de Comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.017327.2017-12, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANA CARLA SETTE DA ROCHA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 673611, EMMELY CRISTINY LOPES SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1033423, e ELIELSON LOPES FEITOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1316808, todos lotados no *Campus* Recife, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Recife, incumbida de apurar no prazo 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Processo nº 23295.017327.2017-12, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 744, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Autoriza afastamento parcial para Mestrado.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.009175.2019-48, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, em 50% (cinquenta por cento) da carga horária contratual, do servidor **JEAN GAMA DOS PASSOS**, matrícula SIAPE nº 1903389, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, até Março/2020, para fins de cursar Mestrado, conforme Resolução 49/2010-CONSUP.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 745, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Concede Abono de Permanência.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.009458.2019-81, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **MARCOS MANOEL TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1176106, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 01/04/2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Anália Keila Rodrigues Ribeiro', written over a circular stamp.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora